



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 1.357, DE 2019**

Apresentação: 22/08/2023 07:56:43.977 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 1357/2019
EMC-A n.2

Institui, em todo território nacional, o selo "Acessibilidade Nota 10", como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Suprime-se o art. 5º do PL nº 1.357, de 2019, renumerando-se o artigo seguinte..

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235127132500>